



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.

SÚMULA: Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício de 2017, Gestão da Prefeita Municipal, Senhora Beatriz de Fátima Sueck Lemes.

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, aprovou e ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, Vereador Presidente, no uso de suas atribuições legais sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, Gestão da Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Beatriz de Fátima Sueck Lemes, referente ao Exercício de 2017..

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA MONTE VERDE-MT., 11 de março de 2019.


ANDERSON R. DOS SANTOS
Vereador Presidente